



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0037/2019.

Em, 13 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE APOIO DA DEFESA
CIVIL NO 2º DISTRITO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação de uma base de apoio da Defesa Civil, no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A Defesa Civil é um órgão que atua em ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, seja eles de causa natural ou não. Organizada com a participação da sociedade e do poder público, fundamenta-se no princípio de que nenhum governo, sozinho, consegue suprir todas as necessidades dos cidadãos. Sua atuação se dá por meio do trabalho de seus agentes, equipe formada por profissionais contratados e voluntários.

Compete à Defesa Civil a garantia do direito à vida, em circunstâncias de desastre. Busca a redução da ocorrência e da intensidade de desastres, já que eliminá-los é um objetivo inatingível. É uma atividade permanente que se desenvolve em quatro fases:

Preventiva: quando medidas são adotadas visando a não ocorrência de desastres ou a preparação da população para os inevitáveis;

Socorro: quando todo o esforço é feito no sentido de se evitar perdas humanas ou patrimoniais na área atingida;

Assistencial: quando são criadas condições de abrigo, alimentação e atenção médica às vítimas e desabrigados;

Recuperativa: quando investimentos são feitos para a recuperação das condições de vida existentes antes desastre, no mais curto espaço de tempo possível.